



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CURSO SUPERIOR - DIREITO**

**EDITAL Nº 077/2018**

A COORDENAÇÃO DO OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 da Deliberação CSDP 25/2017, de 18 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

**RETIFICAR** o Edital nº 070/2018, o qual traz normas para o processo seletivo de estagiário de Direito da Defensoria Pública do Estado do Paraná das Defensorias Públicas de Curitiba com atuação criminal nos juízos de primeiro grau, nos termos seguintes:

**Onde lê-se:**

**7 Das provas**

<b>Tipo de Prova</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Número de Itens</b>
Objetiva	Direito Constitucional	05
	Direito Penal	10
	Direito Processual Penal	10
	Direito Civil	01
	Direito Processual Civil	01
	ECA	01
	<u>Princípios Constitucionais</u>	02
Discursiva	Direito Penal	01

**Leia-se:**

**7 Das provas**

<b>Tipo de Prova</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Número de Itens</b>
Objetiva	Direito Constitucional	05
	Direito Penal	10
	Direito Processual Penal	10
	Direito Civil	01
	Direito Processual Civil	01



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

	ECA	01
	<u>Princípios Institucionais</u>	02
Discursiva	Direito Penal	01

Curitiba, 23 de maio de 2018.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
**Defensor Público do Estado do Paraná**  
Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo